

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2023.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do vereador Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Pedro Paulo Silva de Souza, Wagner Vieira França, Marven Menezes Lins, Alcemar Dutra Pires, Mauricio de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes, Jurandi Medeiros de Athaídes e Janaina Luzia O. Pimentel Passalini. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e informou que por falha técnica não haverá a execução dos hinos Nacional e do Município. Logo em seguida determinou ao Secretário, Vereador Pedro Paulo, proceder à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos. Convidou o Pastor Luis Carlos para trazer uma mensagem de fé. Cumprimentou nominalmente a cada um dos colegas Vereadores, cumprimentou também ao público presente e a todos que estão assistindo a sessão através do youtube. Informou ao Plenário que os Vereadores são representantes constituídos, cada Vereador tem direito ao seu voto, tem imunidade para isso. Pediu ao Plenário que evite manifestações durante a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício nº 88/2023/GP**, do Prefeito Municipal, encaminhando as seguintes leis sancionadas: - nº 2.405/2023, “Autoriza a contratação temporária de um motorista, para atender as demandas da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”; - nº 2.406/2023, “Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre Política Municipal de Saneamento Básico de São José do Calçado, e dá outras providências”; - nº 2.407/2023 “Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Indústria e ao Comércio de São José do Calçado, e dá outras providências”. O Presidente informou que expediu uma Portaria nº 589 que determina que a partir de agora as

proposições legislativas desta Casa, projetos de lei, resoluções e requerimentos serão digitalizados e disponibilizados no site da Câmara Municipal e que em Plenário será lida tão somente a ementa do Projeto e a justificativa, em caso de dúvida dos Vereadores ou se tratar de projeto complexo o mesmo poderá ser lido na sua integralidade. A vereadora Janaina pediu ao Presidente para ouvir a opinião dos demais colegas Vereadores acerca do assunto porque considera muito importante a população tomar conhecimento do teor das matérias a serem apreciadas por esta Casa. Com a palavra o Vereador Waguinho disse que entende a preocupação da Vereadora, porém em sua opinião esses projetos que requerem um pouco mais de atenção, qualquer um dos vereadores na hora da votação pode pedir para que seja feita a leitura, considera muito válido, que seja lido, essa medida é válida para projetos mais tranquilos. O Presidente confirmou e acrescentou que seria uma forma de ganhar celeridade nas sessões. Todos os Vereadores têm acesso aos projetos e todos vêm acompanhados de Parecer jurídico da Casa, de acordo com a Resolução que foi aprovada esse ano. Fica sujeito ao Plenário a deliberação em caso de dúvida ou de questionamento de algum Vereador. A Vereadora Janaina defendeu que seja feita a leitura na íntegra das matérias a serem apreciadas por esta Casa e disse que não concorda com a Portaria. O Vereador Maurício comentou que quando se trata de um projeto de suma importância, de grande relevância para a população e para o município, considera que deve ser lido na íntegra, porém quando se trata de um projeto, como o que vai ser apreciado nesta sessão com oitenta e dois artigos, de adequação ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou aquele projeto do saneamento que é uma adequação a lei federal, não existe a necessidade de fazer a leitura porque a lei já é de conhecimento de todos. Quem quiser pode ter acesso a esses projetos. Sendo assim não vê motivos para ser contra a Portaria. O Vereador Waguinho propôs aos demais colegas vereadores que todos concordem que seja lido quando algum Vereador solicitar. O Presidente afirmou que quando houver a manifestação para que seja feita a leitura de algum Projeto, a mesma será acatada. A vereadora Janaina voltou a dizer que não é a favor da Portaria. O Vereador Marven também se manifestou favorável a Portaria. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei**

**nº 08/2023**, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade aos ocupantes do cargo de operador de máquina pesada”. O Vereador Waguinho pediu que seja dada preferência aos servidores efetivos e não havendo mais os servidores efetivos para completar o atendimento da máquina, que seja repassado para os servidores contratados. Pediu prioridade nesse sentido porque essa gratificação vai ajudar bastante no salário do servidor efetivo. A Vereadora Janaina ressaltou que também deveria ser concedida para os motoristas de trator. O Vereador Waguinho esclareceu que já foi aprovado um projeto por esta Casa equiparando os tratores como máquina pesada. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2023** de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. O Vereador Marven pediu ao Executivo porque nesse projeto tem algumas vagas que poderiam ser preenchidas para dar uma assessoria melhor ao conselho tutelar, como por exemplo, advogado. O Executivo não é obrigado a preencher essa vaga, mas seria para dar mais segurança para os conselheiros, porque é muita responsabilidade e precisa ter um grande conhecimento do ECA. A Vereadora Janaina citou que dentro desse projeto fala de uma equipe multidisciplinar com psicólogo, assistente social e advogado. Isso já foi solicitado ao Executivo, porém até a presente data o Conselho não possui essa equipe. O Presidente da Câmara esclareceu que esse projeto regulamenta o processo de composição do Conselho Tutelar, que acredita ser uma necessidade que o município está atendendo em consonância com a legislação federal, que é uma obrigação que o município tem que cumprir. Submetido a votação o Projeto de Lei nº 009/2023 obteve seis votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo, Marven, Maurício, José Manoel, Jurandi e Janaina, ficando, portanto **aprovado**. Não estavam em Plenário os Vereadores Waguinho e Alcemar. Leitura do **Ofício assinado pelo Senhor José Pedro da Silva**. O Vereador Maurício interrompeu a leitura e pediu ao Presidente que seja seguido o Artigo 94, inciso III alínea E, do Regimento Interno, que diz que por ser uma demanda externa tem que seguir a ordem cronológica de apresentação de todos os projetos de leis, requerimentos e a demanda externa para ser votado. Como se trata de um protocolo

externo, que seja o ultimo a ser votado. O Presidente acatou o pedido do Vereador. **Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: a) Nº 035/2023** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que sejam instalados os equipamentos da academia popular que foram destinados à comunidade de Alto Calçado; **b) Nº 036/2023** reiterando Requerimento nº 101/2022, aprovado por esta Casa em sessão ordinária realizada no dia 12/09/2022, onde solicita a construção de 40 (quarenta) casas populares no Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá). A Vereadora Janaina justificou seus Requerimentos. O Vereador Waguinho lembrou que em 2021 o governo do Estado abriu programa de habitação para construção de 40 casas populares para famílias de baixa renda, onde os municípios poderiam se inscrever, porém o Prefeito não teve interesse justificando que eram poucas unidades. Na época o Município de Apiacá aproveitou a oportunidade e entrou com uma contrapartida pequena para aumentar essa moradia para o cidadão e isso é uma atitude muito importante de um gestor público. Parabenizou a Vereadora pelo requerimento. Espera que o Executivo possa estar solicitando, porque alguns programas do governo do Estado é só através do Executivo que se consegue ser atendido. E lembrou o caso do DETRAN que os Vereadores tentaram e não conseguiram nada. Espera que o Executivo olhe com um pouco mais de atenção e às vezes a visão dele tenha mudado em relação as moradias populares. Talvez até muitas pessoas que foram prejudicadas com as enchentes poderiam estar sendo contempladas com esse programa, porque muitos estão pagando aluguel. **Aprovados por unanimidade. Ainda a Vereadora Janaina apresentou o Requerimento nº 042/2023** solicitando a Casa que officie a Coordenadora da CMEI Augusta Lopes de Carvalho (creche) e ao Secretário Municipal de Educação no intuito de estender o horário de funcionamento da referida instituição até as 17horas, pois alguns responsáveis pelos alunos estão com dificuldade de conciliar o atual horário de saída das crianças com seus horários de trabalho. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 043/2023, de iniciativa do Vereador Alcemar**, reiterando requerimento nº 059/2022, aprovado por esta Casa na sessão do dia 25/05/2022, onde solicita ao Sr. Prefeito que providencie a manutenção dos quebra-molas existentes no Distrito de Alto Calçado, bem como que

providencie a construção de outros nas ruas que não tem. **Aprovado por unanimidade. Requerimentos de iniciativa do Vereador Marven:** **a) nº 046/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que informe quais laboratórios tiveram contrato assinado com a Prefeitura Municipal de São José do Calçado no ano de 2022, quais laboratórios estão credenciados e quais prestam serviço ao município; **b) nº 047/2023** solicitando a Casa oficiar ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes solicitando que ofereçam aulas de diversas modalidades esportivas como jiu-jitsu, futsal, capoeira, voleibol, etc para jovens e crianças com o objetivo de impulsionar o esporte do município; **c) nº 048/2023** solicitando ao Prefeito Municipal que providencie a instalação de uma torre ou reforçador de sinal de telefonia móvel no Distrito do Divino Espírito Santo, atualmente os moradores enfrentam sérios problemas de conectividade de sinal de telefonia móvel, o que tem prejudicado diversas atividades cotidianas, incluindo o trabalho, o acesso a serviços de saúde, a comunicação com familiares e amigos e até mesmo situações de emergência. O Vereador Marven justificou seus requerimentos, pediu que o Secretário de Esporte tenha um empenho maior porque não está vendo nada sendo realizado por essa Secretaria e disse que o Prefeito precisa dar autonomia para o Secretário trabalhar, porque já foram apresentadas várias matérias relacionadas a essa pasta e nada foi feito. Pediu que seja sancionado o projeto de autoria do Vereador Roberto João sobre o calendário esportivo, fácil de se aplicar, mas precisa ter boa vontade para fazer acontecer. A Vereadora Janaina lembrou de um projeto de sua autoria aprovado por esta Casa que institui a obrigatoriedade do xadrez nas escolas municipais e pediu que seja colocado em prática porque não vai onerar em nada os cofres públicos porque quem vai trabalhar com essa modalidade é o profissional de educação física. O Presidente desta Casa, Vereador Roberto João, lembrou que quando elaborou o projeto do calendário esportivo, o fez junto com o Secretário, e tem observado que infelizmente a pasta de esporte não tem se desenvolvido no município. O esporte, sem sombra de dúvidas é o principal meio de inclusão social, de política social e no seu entendimento investir no esporte é algo que custa pouco, e se encaixa na realidade do município e precisa de muito pouco para que algo aconteça, só precisa mesmo é boa

vontade e querer fazer acontecer. Infelizmente essa pasta está parada e essa é mais uma cobrança dessa Casa e espera que algo possa ser feito nesse sentido. O Vereador Marven acrescentou que hoje o município não oferece incentivo para os jovens, e pediu ao Secretário de Esporte que faça um planejamento para implementar o esporte, cultura, turismo e antidrogas no município. Todos os Requerimentos do Vereador Marven foram **aprovados por unanimidade. Requerimento nº 049/2023**, assinado pelos Vereadores Waguinho França, Marven, Jurandi, José Manoel, Maurício, Pedro Paulo e Janaina solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a doação do terreno e casa em ruínas, localizada na Rua Dr. Nildo Tavares Jorge, Bairro Astolpho Virgílio Lobo, que pertence atualmente ao município, para a Associação de Moradores do Bairro Astolpho Virgílio Lobo (AMBAVIL), que se encontra ativa e organizada, exercendo suas atividades. Vale ressaltar que a AMBAVIL foi criada no dia 09 de janeiro de 1987, sendo essa, a primeira Associação de Moradores de Bairro registrada em Cartório, neste município. Apesar de a Associação realizar diversas atividades de cunho social, econômico, cultural e esportivo, no bairro, não possui ainda em espaço físico, fixo, para ter como sede da Associação. O Vereador Waguinho se pronunciou acerca do Projeto. A Vereadora Janaina também fez as suas considerações. O Vereador Maurício acrescentou que o ato da Associação de Moradores de um Bairro, de um Distrito ou de uma comunidade, é a voz daqueles que ali residem, da mesma forma os servidores públicos quando estão reunidos em grupo e formando seu sindicato com legitimidade, os sindicatos representam os servidores da mesma forma que a associação representa aquela comunidade, então fortalecer a associação é fortalecer a comunidade, fortalecer o sindicato é fortalecer os servidores públicos. O Vereador Marven ressaltou a importância de ter deixado em estudo a matéria apresentada na sessão passada para que pudessem ouvir a comunidade. Espera que o projeto voltando ao Plenário, que possam atender o anseio da comunidade do Bairro Astolpho Virgílio Lobo. Submetido a votação, o requerimento obteve sete votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo, Waguinho, Alcemar, Marven, Maurício, José Manoel e Jurandi, ficando, portanto, **aprovado**. A Vereadora Janaina não estava presente no Plenário durante a votação do requerimento.

**Leitura do ofício assinado pelo Senhor José Pedro da Silva, processo protocolado na Câmara Municipal sob o nº 0106, datado de 20/03/2023, constando documentação e endereço do mesmo, apresentando uma DENÚNCIA em face do Exmº Sr. Prefeito Municipal de São José do Calçado, Sr. Antonio Coimbra de Almeida,** fundado no direito de escolher seus governantes e também, conseqüentemente, o direito político de fiscalizá-los no exercício desse poder público e exigir seu impedimento em caso de ser constatado o uso indevido, imoral, ilegal e ainda, de tentar impedir o regular funcionamento da câmara e também proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro que o cargo exige, como ficou exaustivamente demonstrado e provado nas declarações prestadas pela nobre Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, Janaina Beline, na Sessão Ordinária do dia 10 de março do corrente ano, onde a vereadora narrou que o Prefeito Municipal (Antonio Coimbra) estava fazendo ameaças a ela “cometendo crime de assédio moral”, narrou também a existência de diversos outros crimes de desvio de dinheiro público que estão ocorrendo na Prefeitura de nosso município. Depreende fatos graves que ensejam posição desta Eg. Casa Legislativa, como representante da sociedade calçadense no mister constitucional de fiscalizar os atos dos mandatários do povo e providenciar seu impedimento em casos de demonstrado prejuízo a população e ao município pela sua gestão. Ressalta-se que os documentos que comprovam a infração cometida pelo Prefeito, Antonio Coimbra de Almeida, ora denunciado, encontram-se acostados nos autos. Pelo exposto, requer a esta Casa de Leis o recebimento da presente denúncia e cassação do mandato do denunciado, providência esta que se faz necessária para que se evite um dano maior à população de nosso Município. Leitura da denúncia feita na íntegra. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. O Presidente relatou que na segunda-feira um cidadão calçadense protocolou nesta Casa de Leis denúncia em face do Sr. Prefeito Municipal Sr. Antonio Coimbra de Almeida, acusando com base nas declarações da Vereadora Janaina, na última sessão do dia 10 de março, no qual ele acusa o Prefeito de crime de responsabilidade disposto no artigo 4º inciso I do Decreto Lei 201/67, qual seja pela infração político-administrativa de impedir o regular funcionamento da

Câmara e proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro do cargo. Nos termos do Decreto Lei 201 na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Calçado é obrigado a submeter a Plenário, para que o Plenário aprecie a denúncia por se tratar de acusação de crime de responsabilidade e de posse da denúncia os Vereadores deliberarão pelo recebimento ou pelo arquivamento da denúncia. O quorum para essa votação segundo o Decreto Lei para recebimento é de maioria simples. Uma vez recebida a denúncia pelos Vereadores será constituída Comissão Processante para julgar o Prefeito Municipal segundo os fatos descritos na denúncia. A Comissão se dará por sorteio de três Vereadores. Os Vereadores sorteados elegerão o Presidente da Comissão, bem como o seu Relator. Desde já comunicou a todos que será respeitada a proporcionalidade partidária. Uma vez sorteado um dos Vereadores, caso a Câmara delibere pelo recebimento, o Vereador do Partido que tenha mais de um Vereador na Câmara impedirá o colega. Constituída a Comissão será expedida uma Resolução instituindo, assim, a Comissão Processante no âmbito da Câmara caso a Câmara delibere pelo recebimento. Assim sendo, o Presidente submeteu a denúncia em discussão. Com a palavra a Vereadora Janaina esclareceu que tem consciência de ter pedido providências a esta Casa de Leis, mas reconhece que naquele momento daquela sessão acabou se deixando levar pela emoção. Pediu desculpas aos colegas porque reconhece que se excedeu. E perguntou qual ser humano que não vai se exceder ao receber uma mensagem via whatsapp, perguntou qual Vereador que aqui nessa Casa não usou essa Tribuna para se manifestar. Disse que aproveita para externar o seu pedido de desculpa. Disse ainda que pedir desculpa é necessário e importante. Pediu desculpa a todos que de alguma forma se sentiu ofendido. Disse que em sua caminhada política aprendeu com o seu pai, quando vinha na Tribuna pedir desculpas a seus colegas Vereadores. Disse também que pedir desculpas é necessário porque têm até 2024 para trabalhar juntos e um não é nada sem o outro. Acrescentou que é relevante lembrar que em suas falas, em momento nenhum se colocou como adversária do Prefeito. São do mesmo grupo político. Têm a mesma sigla partidária e o tempo todo que explanou fez questão de colocar isso. Disse que o seu trabalho é para o bem da coletividade. Frisou que denunciante é



quem subscreve uma denúncia e assina. Disse que em momento nenhum deu procuração a essa pessoa para fazer uma denúncia em seu nome. E no dia que quiser fazer uma denúncia vai digitar assinar o seu nome e protocolar, não precisa de terceiros. Disse ainda que acha que isso está parecendo mais um pasquim que uma denúncia. Porque quantas vezes vários colegas se dispuseram, relataram as circunstâncias do nosso município nessa Tribuna, mostraram papéis do portal da transparência e não apareceu aqui nenhuma denúncia. Disse que pediu ajuda sim porque admira cada colega que se faz presente, é relevante o trabalho feito por cada um, pediu ajuda para que através de ofício, trabalho, visita em loco, revissem o que foi passado para o seu whatsapp e que em momento algum passou procuração reconhecida em cartório para José Pedro da Silva. Comentou que essa Casa de Leis trabalha com projetos, com busca de emenda parlamentar, cada um tem uma sigla partidária, essa Casa de Leis faz um trabalho sério. E quando chegar o momento certo cada um vai defender uma bandeira, mas não vão trazer para esta Casa picuinha particular, porque teve um mal estar com o Prefeito vai protocolar um documento e ser um denunciante. A vereadora Janaina voltou a dizer que se quisesse protocolar iria fazer uma procuração reconhecida em cartório para essa pessoa, que parece até personagem da novela das oito, mas ele está no direito de cidadão, a vereadora disse que respeita, ele achou interessante o que ela explanou no seu estado quando recebeu um whatsapp e falaram da empresa do seu esposo e pediu ajuda aos seus colegas sim, mas em momento nenhum a sua explanação era uma denúncia. Era uma colocação que estava no seu coração, o seu sentimento naquele momento, assim como vários colegas colocavam a intenção de falar os anseios da comunidade sobre o que está ou não acontecendo. Comentou que na sessão passada manteve um posicionamento em relação a família taxista, e está no seu direito, como também vai ter momento em que vai se manifestar em relação aos servidores públicos, é o seu direito, mas durante o seu pronunciamento não fez denúncia, disse que fez uma colocação que vota do jeito que quiser, da forma que quiser. Não fez procuração para essa pessoa assinar um documento copiando suas falas que estão gravadas nos anais desta Casa para abrir CPI. Pediu desculpa mais uma vez e disse

que não vai permitir que particularidades venham interferir no seu trabalho, nas suas conquistas com a comunidade. Não vai deixar que pessoas frustradas com a política local venham querer atrapalhar o andamento do legislativo municipal. Disse ainda que só porque é mulher, querem se aproveitar do momento em que expôs aqui e defendeu a família, defendeu um CNPJ, mas não fez denúncia, não é contra o Prefeito. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Pedro Paulo que após cumprimentar a todos disse que hoje vem com uma repulsa ao que houve na sessão passada, disse que viu na verdade, uma grande indignação da Vereadora Janaina por uma discordância entre ela e o Prefeito desta Cidade, e ao mesmo tempo essa Vereadora veio pedir a essa Casa de Leis uma fiscalização sobre as contas, sobre o trabalho do Prefeito exercido durante essa gestão. Disse a população que neste momento gostaria de falar da gestão passada que infelizmente, não fez parte desta Casa de Leis, pediu desculpa ao ex-presidente Waguinho e disse que não viu durante os quatro anos passados o Senhor ex-presidente, nem a Vereadora Janaina e nem os demais que passaram por esta Casa, sequer nenhum representante do povo veio a esta Casa pedir para protocolar uma abertura de inquérito de afastamento do Prefeito da gestão passada, no qual esse mesmo a sua gestão recebeu doze milhões de reais do governo federal, através da Senadora Rose de Freitas para o saneamento básico desta Cidade. Diante disso perguntou, principalmente a Vereadora Janaina “aonde a senhora estava? Por que a senhora não pediu conta naquela época de nove milhões de reais?” e com isso a cidade ficou um caos, a cidade abandonada, um Prefeito que não trabalhava. E hoje nós temos um Prefeito que trabalha incansavelmente, com dois anos e quatro meses mudou a história da nossa cidade. E se não fosse assim o Governador Casagrande não investiria milhões de reais na nossa Cidade, pois ele acredita na credibilidade que esse Prefeito passa e tem. Olhando hoje a saúde em nosso município tem vinte e três médicos, enquanto na gestão passada havia três médicos para atender toda a população. As estradas preservadas, as obras sendo concluídas e o melhor de tudo é que temos grandes empresários investindo em nossa cidade por conta de ter um Prefeito que passa credibilidade. Como nas falas da Vereadora Janaina se há suspeita de desvio de verba, por que hoje a cidade

de São José do Calçado tem estado em outro patamar? E na gestão passada nada acontecia e nenhum dos vereadores que estavam aqui e nem outra pessoa pediu averiguação do Prefeito e nem afastamento. O Vereador Paulinho disse que deixa este questionamento para os vereadores e principalmente para o Presidente desta Casa de Leis, porque Calçado hoje está seguindo para um rumo melhor e infelizmente por ter um Prefeito que talvez seja áspero no falar, como o Pastor Luis Carlos falou a pessoa pode fazer dez coisas maravilhosas, mas, por causa de uma, a pessoa já quer criticar. E precisam entender porque o Prefeito é áspero no falar, é impulsionado em uma situação, que precisam aceitar que um cidadão, tomando às vezes, o lugar da Vereadora de querer pedir o afastamento de um Prefeito. Por quê? Porque ele trabalha? O Vereador Paulinho disse ainda que as pessoas de outros municípios falam que gostariam de ter um Prefeito como o de Calçado. Disse também que a vida particular do Prefeito é uma e a forma dele trabalhar é outra. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wagner que agradeceu ao Vereador Paulinho por sempre elogiar a sua atuação e informou ao Vereador Paulinho que no mandato passado essa Casa abriu uma CPI do saneamento, onde a Vereadora Janaina atuou como Presidente da Comissão. A Vereadora Janaina confirmou as palavras do Vereador Waguinho, disse ainda que a Relatora foi a então Vereadora Fátima da Silva o relatório foi protocolado na Polícia Federal e nos órgãos competentes. A Vereadora lembrou que antes de abrir a CPI o Presidente da Casa perguntou se todos tinham certeza daquela atitude, se realmente iria valer a pena sacrificar aquelas pessoas, e se elas realmente mereciam passar por tudo aquilo. A Vereadora Janaina disse que foi um aprendizado muito grande e muito importante em sua vida. Não foi fácil, mas foi feito e concluído uma CPI contra o Prefeito José Carlos. Lembrou que na época chegou nesta Casa um pedido de cassação do ex-prefeito José Carlos, pedido representado por um servidor público da municipalidade, também era uma denúncia de picuinhas partidárias, em sua opinião foi muito bom fazer essa colocação porque isso faz parte do contexto político. Em resposta ao Vereador Paulinho a Vereadora Janaina informou que, na época esse pedido de cassação foi lido em Plenário, votado e com a maturidade que tem hoje, votaria de forma diferente de como

votou na época. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maurício, que disse que gostaria de explanar alguns pontos relacionados ao processo da denúncia e começou dizendo que tem um item que foi elencado no processo que trata de impedir o funcionamento regular desta Casa de Leis e disse que não está entendendo aonde o Prefeito tem impedido o funcionamento regular desta Casa de Leis, quando passa pelo meio legal e observa, significa impedir o funcionamento desta Casa de Leis: não repassar o duodécimo ao Legislativo; não autorizar mediante decreto a movimentação e a suplementação orçamentária da Câmara; não prestar esclarecimentos e deixar de enviar os documentos solicitados pelos Vereadores; outras atitudes que possam vir a impedir o livre exercício das atividades parlamentares. O Vereador Maurício disse que pelo contrário a atual gestão, o Prefeito atual, Sr. Antonio Coimbra de Almeida (Cuíca) comparece voluntaria e regularmente à Câmara para prestar esclarecimento sobre as políticas públicas desenvolvidas em nossa cidade. O Prefeito contribui para o bom andamento das atividades parlamentares como o encaminhamento de processos e documentos requisitados pelo Poder Legislativo, jamais tendo negado qualquer informação. O Executivo vem repassando regularmente os duodécimos e autorizando as movimentações orçamentárias necessárias a essa Casa de Leis. O Prefeito respeita a atividade da Câmara tendo inclusive efetivado a doação ao Legislativo do prédio em que se situa este Poder. Disse ainda que passar mensagem, copiar mensagem dentro de um processo de denúncia, onde o denunciante diz que houve uma denúncia, qual é o documento timbrado, assinado pelo Executivo? Uma mensagem de whatsapp recortada, sem contato, somente anônima, qualquer um pode fazer, recortar o que quer e colocar na denúncia. Disse que gostaria de deixar bem explanado que essa denúncia não tem fundamento legal. Em seguida usou a palavra o Vereador Jurandi, que após cumprimentar a todos, parabenizou o Vereador Paulinho, que com noventa dias de mandato pediu que o Prefeito fosse investigado, e hoje está reclamando de uma denúncia que foi feita baseada nas falas da Vereadora Janaina. O Vereador Jurandi disse que seu voto é a favor da denúncia exatamente por considerar as falas da Vereadora. A Vereadora Janaina confirmou suas falas e disse que

não retira uma palavra do que falou, mas não deu procuração para essa pessoa fazer denúncia. Perguntou quem é que recebe uma mensagem via whatsapp e não vai se exceder quando se refere a família, o bem mais precioso, e quando pediu ajuda aos colegas vereadores, pediu porque os colegas dão liberdade para isso, mas não denunciou o Prefeito em momento nenhum, porque quando tem a mesma sigla partidária, pode, como os demais Pares usam a Tribuna para colocar os pontos que precisam chegar, de uma administração pública. Disse que falou e vai continuar falando porque é representante do povo, é mulher, e não fez procuração a essa pessoa porque essa denúncia está parecendo um pasquim, porque usaram uma fala sua, um desabafo para querer abrir uma comissão processante de inquérito, tantas outras coisas se falou nessa administração, só porque a Vereadora Janaina se excedeu numa sessão vai servir de denúncia? Afirmou que não vai. E perguntou também, se é só porque é mulher? Seguindo a ordem o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marven, que iniciou comentando que observou falta de transparência em algumas falas nesta sessão, verdade nos fatos que foram ditos e falta de respeito com a população. Foi falado nesta Casa coisas que aconteceram no mandato passado, sendo que o mandato passado já acabou. Dois Vereadores que foram reeleitos e estão presentes nesta sessão fizeram o seu papel de vereador e parabenizou a Vereadora Janaina e o Vereador Waguinho. Estão em outro mandato, de 2021 a 2024. O Vereador Marven continuou suas falas comentando que todos analisaram a denúncia que foi apresentada pelo Senhor José Pedro da Silva, baseada no Decreto Lei nº 201, feita por um eleitor calçadense e através dessa denúncia expôs os fatos que foram ditos pela Vereadora Janaina, foi protocolada no prazo, teve o parecer jurídico dessa Casa de Leis para o prosseguimento dessa denúncia, cabe agora aos Pares desta Casa de Leis dar ou não continuidade a essa denúncia. Perguntou se é válido, e respondeu que sim. Deveriam esquecer a política e apurar os fatos. Qualquer um poderia sofrer uma denúncia e não vê nada de errado nisso, não está entendendo o rumo que está sendo tomado. Tem que ter transparência na administração. Falou que a Vereadora sabe da gravidade de suas falas, todos entendem o desabafo, mas precisam ter cuidado com o que é falado em público. A Vereadora

sabe que foram relatados fatos que precisam ser investigados sim. A Vereadora Janaina interrompeu o Vereador Marven. O Presidente pediu a Vereadora Janaina que não interferisse na hora que os colegas vereadores estivessem se manifestando para manter a ordem. Continuando, o Vereador Marven falou que a Vereadora Janaina disse que foi apresentada por um servidor a denúncia na gestão passada, e perguntou se foi válido, se os Vereadores trabalharam em cima dos fatos, e fizeram um belíssimo trabalho. E hoje tem uma denúncia que se encaixa dentro da lei, se encaixa em cima das falas da Vereadora, então vem pedir que seja apurada, que seja feita a vontade da Casa, se a maioria dos Vereadores acharem que deve abrir a Comissão Processante, que seja aberta, que investigue, e que haja imparcialidade. Entende o nervosismo da Vereadora, porém o cidadão apresentou uma denúncia a qual ele tem direito de saber. O Presidente concedeu novamente a palavra a Vereadora Janaina que pediu desculpas por ter interrompido o Vereador Marven, voltou a dizer que se exaltou. Disse ainda que poucas pessoas tem conhecimento do Decreto Lei 201 de 1967, ele é antigo. Disse também que teve muito conhecimento desse Decreto no seu primeiro mandato quando abriu a CPI, mas fazer das suas falas no momento que se excedeu pela emoção virar denúncia. Comentou que jamais vai legislar em causa própria, mas sabe quem conhece o Decreto Lei 201/1967. E uma denúncia feita por um cidadão onde fala o seu nome várias vezes não tem nada a temer, só que vê desnecessário, mas está aqui para respeitar o posicionamento de cada um dos Vereadores. Jamais quis faltar com o respeito com os Vereadores, só quis dizer que da mesma forma que o Vereador Marven se pronunciou em relação a sua insatisfação com a administração pública, também se manifestou. O Vereador Marven disse que não acusou ninguém, e é aí que está a diferença. A Vereadora Janaina disse que também não acusou e não denunciou o Prefeito em momento nenhum, disse que deixou bem claro quando falou que não é adversária do Prefeito, que é da mesma sigla e que a luta continua. Finalizando suas falas o Vereador Marven comentou que precisam se basear no que consta na denúncia, que a Vereadora narrou a existência de diversos outros crimes de desvio de dinheiro público, foi citado sobre festas, sobre locação de máquinas, foi falado pela Vereadora e está

gravado, são fatos graves. A Vereadora Janaina disse que falas não são provas. E se exceder pela emoção faz parte do contexto. O Vereador Marven disse que é um humilde vereador, eleito pela população e o que quer é que sejam apurados os fatos, com verdade e com imparcialidade. É só o que pede que seja apurado com seriedade e transparência. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alcemar que iniciou suas falas parabenizando o Vereador Waguinho, então Presidente e a Vereadora Janaina pelo trabalho que foi feito no governo passado, como também aos demais componentes desta Casa na época que abriram a CPI, averiguaram e levaram para os órgãos competentes para ser feito o necessário e naquela época o Secretário de Obras, era o atual Vereador José Manoel que também sabe o que se passou naquela CPI. E quem tem que julgar é a Justiça. Disse que a respeito de hoje deixa bem claro que precisam respeitar o direito da Vereadora Janaina, o direito do cidadão José Pedro da Silva e o direito do Prefeito. A Vereadora Janaina falou na sessão várias coisas que gerou para um cidadão comum desse município protocolar uma denúncia para averiguação. Não tem ninguém condenado aqui nesse momento. Como fiscais do povo precisam averiguar os fatos, se estiver errado vai ser punido, se não estiver errado vai ser absolvido, ninguém está aqui para condenar ninguém. No dia da posse fizeram um juramento, foram eleitos para trabalhar para povo e se tem uma denúncia precisam averiguar. O final ninguém sabe informar ainda porque às vezes pode ser uma denúncia que não vão encontrar nada ilegal, e pode ser que encontrem também, por isso não cabe ninguém julgar. Não está aqui para perseguir Prefeito, nem perseguir Janaina e nem o denunciante, está aqui para fazer o que é certo. Deixou claro que se for para perseguir alguém não contem com ele. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Waguinho que concordou com o Vereador Alcemar e disse que em alguns momentos sentiu que estava no lugar errado porque quando o Vereador assume o mandato, ele faz um juramento e o mais importante papel do Vereador é fiscalizar. Estão debatendo uma denúncia feita por um cidadão. Denúncia essa onde a Vereadora na sessão passada fez uma fala que é muito grave e contundente sobre a situação do Prefeito em relação ao posto de combustível que é do esposo dela, além de Vereadora ela é esposa, então ela sabe do que está acontecendo, por isso

esse cidadão fez essa denúncia e se essa Casa de Leis se omitir a isso tudo o que foi feito, que a fala da Vereadora está escrito em ata, ela estará sendo conivente com esta denúncia sim que foi feita por ela e possivelmente poderá sim estar acontecendo. O Vereador Waguinho falou que o Maurício disse que não tem prova, mas prova é um cidadão comum que fez a denúncia, é a Comissão e pediu ao Presidente, caso a Comissão Processante seja aberta que contrate uma equipe técnica para que faça um trabalho técnico e não um trabalho político, que seja um trabalho imparcial para que esta Casa possa estar apurando essa situação de forma séria e se chegue a um resultado. E como Vereadores precisam tomar muito cuidado com as suas ações e atitudes, as sessões estão sendo gravadas em um canal oficial e todas as falas são constadas em ata que é um documento público desta Casa de Leis que servirá de prova para qualquer coisa. O Vereador Waguinho relatou que a Vereadora falou do Decreto 201/67 e acrescentou dizendo que devem tomar cuidado porque o artigo 7º inciso III que diz o seguinte: a Câmara poderá cassar o mandato do Vereador, se este proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar ao decoro na sua conduta pública. O Vereador Waguinho frisou que isso é muito sério e precisam tomar muito cuidado com o que falam e fazem dentro desta Casa, porque se a Vereadora negar tudo o que ela falou, ela pode estar incorrendo em falta de decoro, e que essa denúncia foi feita em cima das falas da Vereadora que está lavrada em ata nesta Casa de Leis. A Vereadora Janaina disse que não está desfazendo suas palavras, e como colocou, se excedeu pela emoção e só quer deixar claro que não é denunciante. Não denunciou o Prefeito em momento nenhum, fez uma explanação de fatos como outros Vereadores já fizeram por diversas vezes nessa Tribuna. A Vereadora Janaina perguntou então, porque explanou, hoje a fala da Vereadora foi interessante, vai virar denúncia? Disse ainda que sabe que tem o direito, a imunidade em suas palavras. Disse também que é relevante lembrar que é necessário pedir desculpas se se excedeu e magoou um colega, porque o seu intuito quando sai fora da emoção não é magoar nenhum colega, porque precisam um do outro e ainda têm muitos meses de mandato pela frente. Disse ainda que a deixa indignada saber que um cidadão que tem um problema particular político com o Executivo usa das suas falas



para fazer uma denúncia, talvez os colegas vereadores não tenham entendido, mas ele está no direito dele e palavras não são provas. O Vereador Maurício comentou que o Presidente citou que conforme o Decreto maioria simples aprova a Comissão Processante, porém gostaria de levantar uma questão de ordem, e disse que na Lei Orgânica do nosso Município, no Capítulo III da responsabilidade do Prefeito, o artigo 74 fala dos crimes de responsabilidade, já o artigo 75 fala que declarar admissibilidade de acusação contra o Prefeito pelo voto de dois terços dos membros e concluiu que a Lei Orgânica do Município está diferente do Decreto que foi citado e neste caso a Lei Orgânica do Município é soberana ao Decreto. O Presidente informou ao Vereador que a lei federal é superior à lei municipal, informou ainda que consultou essa situação e que o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre essa questão e o recebimento é por maioria simples. O Vereador Maurício disse que gostaria de proclamar o artigo 51 inciso I alínea i e requerer neste momento uma manifestação técnica da assessoria jurídica da Câmara que é permitido pela lei. Em atenção ao pedido do Vereador, o Presidente da Casa suspendeu a sessão por 10 minutos para que fosse feita essa consulta. Retornando, o Presidente solicitou a presença de todos os Vereadores ao Plenário para dar continuidade a Sessão. Estando todos os Vereadores presentes em Plenário, sendo Pedro Paulo, Waguinho, Alcemar, Marven, Maurício, José Manoel, Jurandi e Janaina o Presidente anunciou que está reiniciada a sessão plenária. Relatou que foi consultado o Jurídico da Casa e segundo se apurou o Supremo Tribunal Federal por meio do Ministro Alexandre de Moraes proferiu entendimento de que prevalece o Decreto Lei 201 em observância a súmula vinculante nº 46, sendo assim prevalece o quorum estabelecido no Decreto Lei 201 que dispõe que para o recebimento da denúncia o quorum é de maioria simples, esse vai ser o entendimento da presidência desta Casa. O Vereador Marven comentou que vale ressaltar que está sendo falado de aceitar ou não essa denúncia e considera que foi um pouco adiantado as falas do Vereador Maurício quando o mesmo citou o artigo 75, que necessita de dois terços para a cassação porque nesse momento não está sendo falado em cassação e sim aceitar ou não a denúncia, que se faz votar com a maioria simples. Em sua opinião

é importante ressaltar isso para não confundir as pessoas que estão acompanhando os trabalhos desta Casa. E diante dos fatos citados, se sente chateado com essa situação porque vereador não pode sofrer nenhum tipo de ameaça, ainda mais por parte do Executivo, sofrer nenhum tipo de repressão pelo seu voto. O Executivo não pode de forma nenhuma querer interferir no mandato do vereador. O vereador merece respeito. E vê que no momento não vem acontecendo isso. É triste ver o que essa Casa de Leis vem passando, ainda mais com uma mulher, como a Vereadora Janaina. Não é a primeira vez que acontece isso. Veio a público agora e fica muito sentido porque a vereadora Janaina é uma mulher com muita representatividade no município, com muito trabalho e dedicação, mas não podem aceitar esse tipo de assédio como foi relatado pela vereadora, ainda mais com uma mulher. Vem pedir mais respeito para com os Vereadores, porque saem de suas casas para vir trabalhar com muito amor, carinho, dedicação. A vida do vereador, muitos pensam que é fácil, mas não é. O vereador passa muita coisa, mas o faz pela população, o vereador tem um compromisso com o povo de trabalhar com a verdade. Pede que analisem com carinho o pedido do denunciante. O Vereador Waguinho comentou que é muito importante ressaltar quando a vereadora colocou na sessão passada, ela pediu socorro a esta Casa de Leis, de uma situação que já vinha acontecendo, não foi a primeira vez, já havia acontecido anteriormente, ela informou que foi assédio moral que estava sofrendo, que o Prefeito queria interferir no mandato dela. Todos sabem que ela é da mesma sigla do Prefeito, com certeza ela sofreu uma pressão em relação a isso, e o que ela está fazendo hoje tem certeza que não é o que ela quer fazer, porque o que ela disse foi muito sério e se ela contradizer isso tudo ela está caindo até em falta de decoro parlamentar. O que ela disse foi muito grave, está em ata nesta Casa de Leis, a denúncia foi em cima do que ela falou, ela pediu ajuda dos vereadores, então, hoje, esta Casa de Leis está apenas aceitando uma denúncia em volta de tudo o que a vereadora denunciou na tribuna desta Casa de Leis na sessão passada. A vereadora Janaina comentou que a palavra franqueada é o momento que o vereador tem de explanar o que quer reivindicar, e quando quiser denunciar vai pegar um papel timbrado vai pontuar e assinar. Disse que não está temendo a nada, mas o que a deixa

indignada é quando uma mulher faz uma explanação, colocações, e o que ela falou um cidadão que tem problemas pessoais partidários vem copiar suas falas que estão registradas e faz uma denúncia, é um direito dele, mas não é a denunciante. A vereadora Janaina disse ainda que vê que cassar um Prefeito? não sabe. Tem muito orgulho da sua sigla partidária. Disse que colocou a sua situação e colocou para o Prefeito que não é sua inimiga e nem sua adversária, mas solicitou sim, dos nobres colegas, ajuda, ajuda no sentido de fiscalizar porque passaram uma mensagem no final de uma sessão para o seu whatsapp perguntando se ela sabia disso, então ela quis colocar para os demais vereadores o que estava acontecendo e no momento se excedeu. Disse que colocou sim, como vai colocar outras vezes, porque no dia em que o vereador não puder usar a Tribuna, estarão tendo o direito de fala, de pronunciamento, de relutar e lutar pelos seus direitos interrompidos. Disse ainda que em toda a denúncia só se fala na fala da vereadora Janaina Belini sendo que durante todo o ano vários vereadores se posicionaram, se colocaram. E perguntou por que a vereadora Janaina Belini. Disse que está fazendo sim o que quer e o que acha que é correto. Voltou a falar que cada um sabe de si e que cada um vai se pronunciar da maneira que acha que é correto trabalhar. O Vereador Jurandi lembrou que a vereadora Janaina falou que sofreu uma represália de quatro meses e os vereadores deram as costas para ela, mas os vereadores abraçaram ela na época. A vereadora Janaina disse que tem muita consideração pelo vereador Jurandi e relatou que o ano de 2022 foi um ano muito difícil porque, até então, não é empresária não tem CNPJ foi o que sempre se preocupou em colocar, e se tem uma pessoa que tem representação política e partidária na sua família é ela. Afirmou que é ela que vota, é ela que faz os projetos. Então ela esclareceu e naquele momento no ano de 2022 em momento nenhum usou a Tribuna para explicar o que havia ocorrido e naquela sessão do dia 10, mediante o whatsapp colocou sim. Disse que nas suas falas estava defendendo um patrimônio que é do seu esposo e do seu ex-sogro. Então, no dia que não tiver o direito de lutar, de explicar, de debater e perguntou os vereadores estão nesta Casa para quê. A Vereadora falou que quando o Vereador Marven passou por alguns momentos, ele usou a tribuna e disse que

estava no portal da transparência e que estava de olho no Prefeito. Disse que admira o trabalho feito pelo vereador e nenhuma denúncia chegou nesta Casa de Leis. E voltou a dizer que o que a deixa perplexa é as suas falas virar denúncia de um cidadão que é inimigo político do Executivo e ainda usando, expondo o CNPJ da empresa do seu esposo. O Vereador Jurandi comentou que fala o que tem documento e se for levado a Justiça pode provar o que fala nesta Casa. Disse ainda que não é o denunciante que precisa apresentar provas, mas sim a vereadora Janaina. A vereadora Janaina disse que não denunciou o Prefeito. Disse ainda que a prova que tem ali é de um whatsapp, disse que não é investigadora e não está aqui para provar qual embasamento legal dessa denúncia, está aqui questionando o seu posicionamento, no dia em que uma mulher se encoraja, a coragem dela vira denúncia de um cidadão frustrado politicamente e os vereadores não têm que trazer para dentro do plenário as suas frustrações igual esse cidadão José Pedro da Silva trouxe, porque é público e notório que eles são adversários políticos e em todo o momento em que fez as suas colocações reforçou que não é adversária política do Prefeito e que o recado estava dado. E no dia que não tiver o direito de fazer sua explanação no plenário o quê que vale a palavra franqueada, a imunidade parlamentar. Então se se exaltou já fez as suas colocações pedindo desculpas a cada colega porque não quer ser deselegante nessa Casa, tem uma prova de um trabalho sucinto de um pai que teve seis mandatos e uma coisa muito importante é defender a sua sigla partidária. O Vereador Marven disse que precisam defender o povo. A vereadora Janaina disse que defende o povo e defende de onde veio, a sua origem partidária. E voltou a dizer que não fez procuração para o José Pedro da Silva e que ele não teve em sua casa em momento nenhum para dialogar e perguntar se as suas falas eram uma denúncia. A vereadora Janaina voltou a dizer que não denunciou o Prefeito, e que fez uma explanação como diversos vereadores também se colocaram. O vereador Jurandi perguntou a vereadora Janaina se aquilo que ela falou do Prefeito era mentira. Em resposta a vereadora Janaina disse que não mentiu e que não está falando que é verdade porque não é denunciante e suas falas estão registradas nos anais desta Casa e o que quer esclarecer é que não deu procuração e que não é denunciante. O Vereador

Jurandi comentou que para denunciar alguém não precisa de procuração. O Vereador Alcemar comentou que tem uma denúncia, mas que ninguém foi condenado ainda e que os vereadores foram eleitos pelo povo para fiscalizar, a vereadora Janaina na sessão passada disse assédio moral é crime, o Prefeito tirou o abastecimento do posto, aluguéis dos carros, aluguéis das máquinas, sofreu represália ano passado quatro meses. O Vereador Alcemar falou para a Vereadora Janaina que ela não estava condenada e que ela não é réu e nem o Prefeito. Um cidadão comum protocolou uma denúncia, os vereadores são fiscais do povo e precisam averiguar se é verdade ou se é mentira e se o cidadão tem alguma coisa contra ou a favor do Prefeito ninguém sabe porque não foi vereador nenhum que fez denúncia, foi um cidadão comum. Falou ainda que a vereadora disse em suas falas e o cidadão protocolou, e concluiu que se a vereadora não falasse nada conseqüentemente não teria nada disso. Em sua opinião pode rasgar o diploma dos vereadores e invalidar o juramento feito na posse se não averiguarem o que está acontecendo porque se a pessoa não for culpada não vai ter nada. Ninguém está cassando ninguém. E hoje a votação é maioria simples. A vereadora Janaina disse que gostaria de entender, porque não entendeu até agora. Fez aquela explanação devido uma mensagem via whatsapp que passaram para ela, mas em julho de 2022 o nobre vereador Marven também levou à Tribuna alegando que havia superfaturamento de contratos, fez a mesma explanação conforme a vereadora Janaina fez no ato da sua emoção, então não coube também alguém fazer uma denúncia. É esse o seu questionamento. Disse ainda que naquele momento, falou, falar não é provas, sustenta o que falou e naquele momento o trabalho do vereador Marven foi relevante porque ele trouxe provas e não virou denúncia. O vereador Marven disse que está guardada e que na hora certa vai apresentar. O Vereador Alcemar voltou a dizer para a Vereadora Janaina que ela pediu ajuda a esta Casa, citou o seu nome duas vezes, pediu os homens desta Casa. Informou que foi protocolado no posto do marido da vereadora pedido de informação sobre o abastecimento. O Presidente abriu precedente parlamentar e anunciou que prorrogaria a sessão por mais uma hora. O Vereador Waguinho esclareceu que a diferença do vereador Marven para a situação da

vereadora Janaina é que o que o vereador Marven colocou não houve interferência do Executivo no trabalho dele como vereador e o da vereadora a mesma deixou muito claro que ele estava querendo atrapalhar o trabalho dela, ele estava querendo limitar o trabalho dela como vereador, através de um posto da sua família, o qual presta serviço para a Prefeitura. A diferença é bem simples. No qual se usa um cartão, cada motorista que quando fala assim corta do posto tal. Cortou. Esses serão os indícios que serão investigados, é simples, essa Casa de leis está aqui para isso, abrir essa denúncia e investigar, foi o que a vereadora disse e se não proceder não vai dar em nada. Ela narrou esses fatos, ela é esposa do dono do posto. O Vereador Mauricio pediu ao Presidente que o parecer técnico que solicitou da assessoria estivesse escrito no processo. O Presidente afirmou que irá pedir que seja anexado. O Vereador Mauricio disse que não há nenhum argumento legal no Regimento Interno para prorrogar a sessão. O vereador Waguinho informou que enquanto estiver pauta a sessão poderá ser prorrogada. O Presidente informou que a sessão ainda encerr0ou porque ela começou após as 19:30. Em seguida submeteu a votação o recebimento ou o arquivamento da denúncia formulada pelo Senhor José Pedro por suposto crime de responsabilidade do Prefeito Municipal. Em caso de recebimento, por maioria simples a Câmara Municipal instaurará Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201. Em caso de recebimento irá suspender a sessão e será feito um sorteio, conforme rege o Decreto Lei para escolha dos membros. Os três membros sorteados irão decidir o Presidente e o Relator em caso de recebimento da denúncia. Iniciou a votação. Perguntou ao vereador Pedro Paulo se vota pelo arquivamento ou pelo recebimento da denúncia em face ao Prefeito Municipal. O Vereador Pedro Paulo comentou que se pudesse ter hoje uma audiência pública, tem certeza que a população de São José do Calçado, sabendo realmente o Prefeito que a cidade tem, se pudesse ter, mas infelizmente nessa hora a opinião pública não se pode ter, mas está aqui para pedir arquivamento porque Calçado não pode parar e se a vereadora Janaina entendeu que nas suas falas, na sua empolgação, no momento em que ela saiu de si, se ela entendeu que ela pode voltar atrás, se ela entendeu que realmente na situação qualquer um sairia, disse que está com a

vereadora Janaina porque companheiro é companheiro e tem certeza que a população de Calçado que está assistindo a essa sessão, se por ventura, amanhã, como o nobre vereador Jurandi sempre volta lá trás, e citou as falas do vereador Jurandi quando disse que há quatro meses de mandato o vereador Paulinho queria cassar, perguntou se ele Paulinho do Zuza tivesse a força de ter cassado, como os vereadores também queriam, se Calçado chegaria hoje onde chegou. Disse que estaria carregando um peso em suas costas até hoje, então fala pelo arquivamento nesse pedido. O Presidente ouviu o Vereador Waguinho. O Vereador Waguinho falou para o vereador Pedro Paulo que com três meses de governo os vereadores queriam não, ele vereador Pedro Paulo queria cassar o Prefeito mais ninguém só ele. O vereador Pedro Paulo disse que se queria não tinha o poder, e que só insinuou porque estava passando momento de tribulação, mas entendeu que o Prefeito naquela época é como hoje os vereadores olham para ele, que é um camarada áspero, mas só que iria saber que iria atrasar a vida do povo de Calçado. Voltando a votação, o Vereador Waguinho justificou que o que está sendo apurado foi uma denúncia muito grave da Vereadora Janaina, a qual o esposo, proprietário do posto, onde ela diz que o Prefeito estaria usando do mandato de Prefeito a venda do combustível do posto e querendo limitar seu mandato de vereadora através dessa interferência do corte do combustível após a votação de um projeto de lei que a vereadora foi favorável e o Prefeito queria que fosse contrária. Relatou ainda que a Vereadora por algumas vezes citou que não estava alterada, por duas vezes seguidas citou que estava tranqüila e citou que não foi a primeira vez, então como vereadores, fiscalizadores dos atos do Executivo devem sim aceitar essa denúncia e averiguar, ressaltou que vai ser uma equipe técnica que vai fazer esse trabalho e se não houver nada demais, vida que segue. Afirmou que aceita a denúncia e votou pelo recebimento da denúncia. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Alcemar para justificar e votar. O Vereador Alcemar relatou que nas falas da Vereadora Janaina citou que o Vereador Paulinho barganha voto a troco de emprego. O Vereador Paulinho perguntou se ela citou o seu nome. O Vereador Alcemar disse que a Vereadora Janaina citou Secretário e apontou o dedo para o lugar onde o vereador Paulinho senta e perguntou quem é o

Secretário desta Casa. Havendo uma breve discussão entre os vereadores o Presidente determinou continuar a votação. O Vereador Alcemar esclareceu que hoje estão aqui não para condenar ninguém, estão aqui para receber uma denúncia e averiguar os fatos. E votou pelo recebimento da denúncia. Dando continuidade o Presidente ouviu o vereador Marven que observou que está acontecendo uma coisa impressionante, uma distorção de valores. Disse que acredita na verdade, acredita na transparência, tem certeza que se essa denúncia for aceita vai ser apurada com a maior humildade, transparência, pela Comissão que for sorteada, pediu imparcialidade de todos e tem certeza que haverá, essa Casa tem que ser justa com todos, e precisam averiguar sim porque foi uma coisa muito grave. Em sua opinião esse cartão para abastecimento não trouxe transparência nenhuma. E se o posto é regular para fazer o abastecimento não tem que ver votação nenhuma, porque a vereadora Janaina citou muito bem o empresário é o seu esposo e o Prefeito tem que entender que não existe esse negócio de barganhar voto para abastecer no posto. Isso é uma lástima, isso não pode acontecer. Votou pelo recebimento e a transparência da Comissão Processante. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maurício comentou que receber uma denúncia onde exige a demanda de três pilares, a denunciante, o denunciante, as provas incluídas na denúncia para realmente ter legalidade para abrir um processo, uma comissão para investigar. Disse ainda que denúncia por denúncia qualquer cidadão pode fazer, precisa apresentar provas. Continuou dizendo que nós estamos num município hoje que nos últimos dois anos tem se desenvolvido como se fosse vinte anos, um processo de denúncia, de inquérito, ele administrativamente atrapalha o bom andamento dos serviços públicos de uma cidade, de receber novas empresas, de ter novos empregos porque há uma instabilidade política na cidade. E colocando a questão levantada pelo vereador Marven, completou seu voto dizendo que o fitcard é um cartão de abastecimento que é utilizado até pelo governo do Estado, modo de abastecimento, é o cartão mais transparente que tem porque pode saber a hora do abastecimento, quem abasteceu, qual o carro, qual a quilometragem, quantos quilômetros por hora aquele carro faz e qual o motorista que está abastecendo com a sua senha que é



peçoal, que não é compartilhada. Talvez seria mais fácil como há algum tempo atrás, abastecer por notas fiscais assinadas a mão e um posto só direcionado na cidade. E coisa que não tem hoje, um posto direcionado na Cidade, todos os três postos hoje abastecem para o município conforme algumas Secretarias. Então, direcionar é uma coisa, agora controle e transparência com o cartão fitcard se consegue levantar todo o processo. E perguntou ao Presidente se havia protocolado algum pedido ao Ministério Público dessa denúncia. O Presidente respondeu que a respeito da denúncia não, e na condição de Presidente notificou o Ministério Público do ocorrido na sessão. O Vereador Maurício votou pelo arquivamento do processo. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Manoel que votou pelo arquivamento do processo. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jurandi falou para o Vereador Maurício a respeito de informar ao Ministério Público que foi um pedido da Vereadora e voltou a falar com o vereador Paulinho sobre o pedido feito pelo mesmo no início do mandato para cassar o Prefeito. O Vereador Paulo se justificou dizendo que se naquela época tivesse esse poder, hoje estaria com um peso em suas costas porque Calçado não estaria no patamar que está hoje. O Vereador Jurandi votou pelo recebimento da denúncia. O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Janaina. A vereadora Janaina perguntou ao Presidente já se tinha algum posicionamento do Ministério Público. O Presidente respondeu que não e que simplesmente deu ciência ao Ministério Público. A Vereadora Janaina falou que como é uma denúncia do José Pedro da Silva, no seu entendimento não tem provas vota pelo arquivamento dessa denúncia. Computando os votos, os Vereadores Waguinho, Alcemar, Marven e Jurandi votaram pelo recebimento; os Vereadores Paulinho, Maurício, José Manoel e Janaina votaram pelo arquivamento, havendo empate o Presidente decide. Esclareceu que não quis participar do debate porque o seu voto é um voto de qualidade e só decide em caso de empate. Anunciou que na condição de Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado o seu papel é zelar pela independência do Poder Legislativo. O que aconteceu na última sessão ao seu ver foi um fato grave, estava usando da Tribuna, a Vereadora Janaina Belini diante de uma informação externa o retirou da Tribuna e durante suas falas acusou o Prefeito. Hoje não estão decidindo se

vão condenar o Prefeito. O processo ocorrerá mediante devido o processo legal e até que se prove o contrário todos são inocentes, presunção de inocência. O que estão julgando hoje é se a Câmara fecha os olhos para o que aconteceu ou se ela apura os fatos. O Presidente voltou a dizer que o que ocorreu foi grave, nas falas da Vereadora ela não parecia estar mentindo, ela fez uma acusação muito séria sim. Ela não é a denunciante, mas ela fez acusações graves. Essa Casa é uma Casa de fiscalização. É uma Casa Legislativa e fiscalizadora. E neste momento têm que apurar os fatos. Na condição de Presidente não pode permitir que isso seja omissivo. Se isso trará alguma consequência ou não, é a Comissão que vai dizer. Lamenta que tenham chegado a esse ponto, isso não é bom para o município. Instabilidade política não é bom para o município, mas infelizmente é uma circunstância que a Câmara de Vereadores ou ela se posiciona enquanto instituição ou ela fecha os olhos para um fato como esse. E na condição de Presidente tem o dever de zelar pela independência da Câmara e pela independência do Poder Legislativo. Esse fato a seu ver precisa ser apurado. Diante dessa situação que a seu ver é uma situação grave seu voto será pelo recebimento. Disse para a população de Calçado desde já, pediu que ficasse registrado em ata, que constituída a Comissão Permanente seu voto ao final do processo será um voto técnico sem motivações políticas, e imparcial, não está aqui para agir de má fé ou prejudicar ninguém. Pediu que fique registrado para que depois se alguém quiser de alguma forma lhe pressionar, pediu que fique registrado que seu voto será um voto técnico e pediu aos vereadores a partir de hoje estará instaurada a Comissão Permanente e os vereadores passam a condição de juizes o que aumenta a responsabilidade de cada um. Fica então instaurada a Comissão Processante para averiguar a denúncia em face do Sr. Prefeito Municipal por suposto crime de responsabilidade disposto no artigo 4º inciso I do Decreto Lei 201/67. A Câmara de Vereadores, neste momento, passa a formação da Comissão que será realizada mediante sorteio e na condição de Presidente não participará da Comissão e gostaria de colocar em deliberação do Plenário que seja respeitada a regra de proporcionalidade partidária nesta Comissão, como é de todas as Comissões da Câmara. Pediu aos Vereadores que se manifestem a respeito, e gostaria de ratificar com a deliberação do

Plenário o respeito a regra da proporcionalidade partidária. O Vereador Waguinho pediu, só para estar preservando a imagem, como testemunha também que irá arrolar nesse processo que a Vereadora Janaina não faça parte da Comissão porque ela será ouvida nesse processo. O Presidente consultou o Plenário se gostariam que o sorteio fosse feito “ao vivo” ou que suspendesse a sessão para a realização do sorteio. Os Vereadores se manifestaram para que o sorteio fosse feito “ao vivo”. O Presidente pediu a presença da Assessora Jurídica Dr<sup>a</sup> Samira Pimentel, da servidora efetiva Edinalva e da Secretária Geral Sr<sup>a</sup> Sarah para que realize o sorteio da Comissão. Solicitou também que o líder do governo, vereador Maurício e que o ex-presidente da Câmara vereador Waguinho se aproximassem para serem testemunhas do sorteio. O Vereador Waguinho sugeriu ao Presidente que ouvisse os vereadores para saber quem gostaria de participar da Comissão. O Presidente negou o pedido e esclareceu que vai seguir a regra do sorteio e se o vereador não quiser ele pode renunciar participar da Comissão e aí se faz novo sorteio. O Presidente consultou o Plenário se alguém seria contra a respeitar a regra da proporcionalidade, ninguém se manifestou contrário. O Presidente esclareceu que se um vereador de um partido que tiver mais de um representante na Casa ele impedirá o colega do mesmo partido. Pediu que as câmeras aproximassem a imagem e mostrou por dentro e por fora do recipiente que será feito o sorteio, de cada papel com o nome do Vereador que logo em seguida foi colocado no recipiente do sorteio, vereador Alcemar Dutra Pires (PP), José Manoel Lopes da Silva (União Brasil), Jurandi Medeiros de Athaides (PMN), Maurício de Almeida Aguiar (PP), Marven Menezes Lins (PSB), Pedro Paulo Silva de Souza (Cidadania), Janaina Luzia O. Passalini (PSB), Wagner Vieira França (PT). Esclarecendo, o Presidente informou que o nome da vereadora Janaina entrará para o sorteio e o Plenário irá deliberar o pedido feito pelo vereador Waguinho. O Presidente pediu a servidora Edinalva sacudir o recipiente onde estava os nomes e pediu a servidora Sarah para efetuar o sorteio. Primeiro nome sorteado Pedro Paulo Silva de Souza (Cidadania). Segundo nome sorteado Janaina Luzia de O. Passaline (PSB). Terceiro nome sorteado Marven Menezes Lins (PSB). O Presidente observou que criou-se uma situação porque foi sorteado outro vereador do PSB

e o vereador Waguinho manifestou pelo pedido de impedimento da vereadora Janaina (PSB). A Vereadora Janaina disse que exige participar porque não é a denunciante. Mediante discussão entre os vereadores o Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para avaliar a situação. Retornando ao Plenário o Presidente convocou todos os vereadores para que pudessem dar prosseguimento. Presentes no Plenário os Vereadores, Wagner, Alcemar, Marven, Jurandi, José Manoel, Jurandi e Mauricio. O Presidente informou que quando incluiu o nome da vereadora Janaina o Vereador Wagner já havia feito o pedido de impedimento dela, ela foi sorteada e agora vai julgar o pedido do vereador Wagner. Em seguida concedeu a palavra ao Vereador Wagner, que comentou que estão querendo levar uma denúncia feita pela Vereadora para outro lado, a vereadora que disse isso tudo, a vereadora que argumentou isso tudo, a vereadora que disse que o Prefeito está interferindo no mandato dela, pediu que investigasse, que essa Casa de Leis tomasse providência. O que está mudando agora com tudo o que a vereadora falou, a Vereadora que está passando a utilizar agora e perguntou se voltou o abastecimento no posto, porque se voltou o abastecimento no posto pra ela acabou, está tranqüilo, porque ela queria isso, porque ela falou para o Prefeito que se não voltasse o abastecimento no outro dia, então está querendo levar de outra forma. Então está havendo um possível favorecimento aí através do cargo de vereador e isso é muito grave. O Vereador Wagner concluiu dizendo que é um processo de investigação, que vai ser uma coisa séria e perguntou como a vereadora que vai ser investigado o posto do esposo dela ela vai participar? E afirmou que ela não pode participar da Comissão, não tem como ela participar. Durante as falas do Vereador Wagner entraram em Plenário os vereadores Pedro Paulo e Janaina que ocuparam seus respectivos lugares, concluindo então a presença de todos os vereadores em Plenário. O Presidente informou que irá consultar o Plenário, pois a decisão do Plenário é soberana e pediu que fique registrado em ata que havia o pedido do Vereador Wagner e que vai ser julgado perante o Plenário da Casa se a Vereadora Janaina está impedida ou não de participar da Comissão Processante. Ouvido o Plenário os Vereadores Wagner, Alcemar, Marven e Jurandi votaram favoráveis ao impedimento da Vereadora Janaina. E os Vereadores

Pedro Paulo, Maurício, José Manoel votaram favoráveis a participação da Vereadora Janaina. A Vereadora Janaina afirmou que quer participar porque não é a denunciante. O Presidente declarou que considera que a Vereadora Janaina é impedida porque ela é suspeita e impedida de votar. Registrou que com base no Código do Processo Civil os artigos que alegam a suspeição e impedimento. Em seguida fez o sorteio de mais um membro. Convidou as servidoras Edinalva e Sarah e os Vereadores Maurício e Wagner para acompanharem. Usando o mesmo rito foi sorteado o Vereador Wagner Vieira França (PT). O Presidente anunciou que fica composta no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado e será expedida uma Resolução Comissão Processante formada pelos membros Pedro Paulo Silva de Souza (Cidadania), Marven Menezes Lins (PSB) e Wagner Vieira França (PT). Os três membros elegerão o Presidente, o Relator e o terceiro como Membro. Houve uma eleição entre os vereadores componentes da Comissão Processante, ficando assim decidido: Presidente: Wagner Vieira França; Relator: Marven Menezes Lins e Membro: Pedro Paulo Silva de Souza. Houve uma insatisfação do Vereador Pedro Paulo quanto a composição dos cargos da comissão, pois gostaria de ter sido o Relator, porém foi voto vencido, porque o Vereador Marven foi eleito por dois votos, o dele mesmo e o do Vereador Wagner. E o Vereador Pedro Paulo teve apenas o seu voto. O Presidente informou que está seguindo o Decreto Lei 201/67 e fez a leitura dos artigos pertinentes. Perguntou ao Plenário se estava fazendo algo diferente do que estava disposto no Decreto Lei 201. Disse ainda que está tudo registrado, apenas conduziu os trabalho e está seguindo o rito. O Vereador Wagner registrou que está claro que pessoas com interesses particulares estão querendo tumultuar a sessão e inverter valores. O Presidente esclareceu que a Comissão não é a manifestação própria do Vereador, a comissão é eleita, os sorteados elegem o Presidente e o Relator. O Vereador Alcemar falou que o Presidente está com transparência no trabalho, porém estão querendo tumultuar. A Vereadora Janaina pediu que o Parecer da Dr<sup>a</sup> Samira, Assessora Jurídica da Câmara, constasse em ata o parecer solicitado pelo Vereador Maurício. Disse ainda que não é denunciante e que o seu direito é assegurado em lei, mas respeita quem quer participar, disse ainda que na lei ela não está impedida

de participar porque não é denunciante. Disse ainda que em momento nenhum em suas falas denunciou o Prefeito. O Presidente comunicou a Vereadora que ela não é denunciante, mas é parte no processo e para respaldar a decisão, submeteu ao Plenário. E o Plenário é soberano. O Vereador Marven perguntou como pode uma pessoa que vai ser arrolada nos autos participar de uma comissão? ela vai investigar ela mesma? E respondeu que isso não tem nexos. O Vereador Wagner sugeriu que seja colocado o vídeo da Vereadora falando na sessão passada para que os vereadores avaliem se ela é denunciante ou não. O Presidente pediu a Dr<sup>a</sup> Samira que encaminhe a proposta de Resolução com a seguinte composição: Presidente: Wagner Vieira França; Relator: Marven Menezes Lins; e Membro: Pedro Paulo Silva de Souza. O Presidente anunciou que recebida a denúncia, composta a Comissão fica submetida a ratificação do Plenário a Resolução nº 351/2023, que Institui Comissão Processante destinada a apurar a denúncia oferecida pelo Sr. José Pedro da Silva com base no Decreto Lei 201/67”, Presidente: Wagner Vieira França; Relator: Marven Menezes Lins; e Secretário: Pedro Paulo Silva de Souza. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de noventa dias, contados da data da efetiva notificação do acusado. O Presidente fez a leitura da proposta de Resolução na íntegra. Submetida a votação do Plenário obteve 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Pedro Paulo, Wagner, Alcemar, Marven, Maurício, José Manoel e Jurandi. Ausente do Plenário a Vereadora Janaina. O Presidente anunciou que fica ratificada a Resolução que deu posse a Comissão Processante. Anunciou também que a Comissão a partir de hoje assume uma responsabilidade muito grande com o Município de São José do Calçado e deverá agir conforme dispõe a lei. O Presidente declarou encerrada a discussão. Perguntou se algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra franqueada. Os Vereadores responderam que não. O Presidente encerrou o trabalhos da presente sessão. O Vereador Waguinho parabenizou o Presidente pela condução da sessão, por três biênios esteve Presidente desta Casa sabe da responsabilidade e da pressão que é colocada em cima e o mesmo conduziu essa sessão de forma séria, honesta, transparente, com maestria. Parabenizou o Presidente e desejou que Deus abençoe o trabalho dele frente a

esta Casa de Leis. Nada mais havendo eu Pedro Paulo Souza da Silva, lavrei a presente ata que está devidamente assinada.

**Roberto João M. C. Vervloet**  
**Presidente**

**Pedro Paulo Silva de Souza**  
**1º Secretário**